



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1645**

De 27 de maio de 2026  
AUTOGRAFO N° 030/2026  
De 26/05/2026  
PROJETO DE LEI PM 023/2026  
DE 20/05/2026

*“Autoriza a abertura de  
Crédito Especial e dá  
outras providências.”.*

**ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 2026, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1°.** Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.05.02 Coordenadoria de Obras Públicas  
15.451.0018.1127 Projeto  
416 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Reforma e Adequação da Praça da Bíblia - Emenda Pix 202228010008 - Guilherme Mussi  
R\$ 150.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.05.02 Coordenadoria de Obras Públicas  
15.451.0018.1127 Projeto  
417 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Reforma e Adequação da Praça da Bíblia - Emenda Pix 202228010008 - Guilherme Mussi  
- JUROS R\$ 95.000,00



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

**Art. 3º-** Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

Antonio Carlos Abuabud Junior

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

**CHEFE DE GABINETE**